



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 500/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	500 / 2019
Livro	05
Folhas:	84
Prainha (PA),	17/06/2019
Assinatura:	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

*Transferido  
T. 491*

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E SILVA**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até a Sede do Município para Participar da formação Continuada, no período de 18 e 19 de junho de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 17 de junho de 2019.

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de junho de 2019.

**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.